

Processo nº 2020000773.

Carta Convite nº 005/202.0

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO.

Aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2020, às 08h30min, no prédio da Prefeitura Municipal de Catalão, situada na Rua Nassin Agel nº 505 – Setor Central, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Catalão, composta pelos seguintes membros: Niremborg Antônio Rodrigues Araújo – Presidente, Janete Silvério de Oliveira – Secretária e Luara Fernanda Costa Aguiar – Membro, instituída pelo Decreto de nº 1.518, de 13 de junho de 2019, para abertura dos envelopes contendo “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA PREÇO”, referente à licitação na modalidade CARTA CONVITE para contratação de serviços para construção da sede da Academia Catalana de Letras, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura, em conformidade com as especificações e quantitativos constantes do Anexo I – Projeto Básico e demais projetos e anexos, ambos partes integrantes deste Convite. Foram regularmente convidadas para este procedimento licitatório as seguintes empresas do ramo pertinente ao objeto: **Construtora Nossa Senhora Aparecida Ltda**, inscrita sob nº de CNPJ 27.108.549/0001-50, esta não compareceu à sessão; **Marcelo Paiva Engenharia Eireli**, inscrita sob nº de CNPJ 09.287.008/0001-55, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Marcelo Martins de Paiva; **Domus Construções e Empreendimentos Eireli**, inscrito sob nº de CNPJ 32.711.713/0001-50, porém não compareceu à sessão; e **M.A. Construtora e Prestação de Serviços Eireli**, inscrita sob nº de CNPJ 30.308.660/0001-03, neste ato representada por seu bastante procurador, Sr. Gilfrásio Francisco de Almeida. Manifestaram interesse em participação, tempestivamente, a empresa **Construtora Primarco Ltda**, inscrita sob nº de CNPJ 20.991.500/0001-40, através do Protocolo nº 2020004978 em 10 de fevereiro de 2020, sendo representada neste ato por seu bastante procurador, o Sr. Matheus José da Silva Magalhães; e a empresa **Meridian Comércio e Serviços Ltda**, inscrita sob nº de CNPJ 34.308.156/0001-56, através de e-mail datado em 07 de fevereiro de 2020, porém não compareceu à sessão, tampouco encaminhou à Comissão Permanente de Licitação os envelopes para participação. O Presidente iniciou a sessão informando que, além das mencionadas anteriormente, nenhuma outra empresa manifestou interesse em participar do certame e que para efeito de julgamento será empregado o valor orçado pela Secretaria Municipal de Obras, através de Tabelas Referenciais Oficiais, devidamente acostados aos autos. O Presidente solicitou aos participantes os envelopes contendo Habilitação e Proposta de Preços, sendo rubricados em seus fechos, procedendo em seguida abertura do envelope de Habilitação, onde constatou o que segue: a empresa **Marcelo Paiva Engenharia Eireli** apresentou na íntegra e na forma do Edital toda a documentação exigida no instrumento convocatório, sendo considerada **HABILITADA**; a empresa **M.A. Construtora e Prestação de Serviços Eireli** apresentou na íntegra e na forma do Edital toda a documentação exigida no instrumento convocatório, sendo considerada **HABILITADA**; a empresa **Construtora Primarco Ltda** apresentou na íntegra e na forma do Edital toda a documentação exigida no instrumento convocatório, sendo considerada **HABILITADA**, havendo, portanto, número legal de participantes. Ato contínuo o Presidente procedeu a abertura dos envelopes nº 2 “Proposta de Preços”, das licitantes habilitadas, oferecendo vistas para análise e rubrica em seu conteúdo aos

Gilfrásio Francisco de Almeida

MP

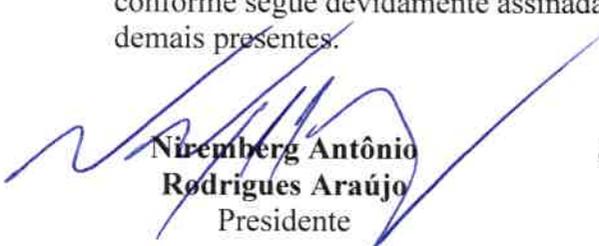
matheus

MP

membros da Comissão e demais participantes, realizando em seguida a leitura dos preços ofertados o que passamos a relatar a seguir:

Item	Marcelo Paiva Engenharia Eireli	M.A. Construtora e Prestação de Serviços Eireli	Construtora Primarco Ltda
1	R\$ 258.822,23	R\$ 261.398,50	R\$ 260.037,22

Após análise das propostas apresentadas pelas licitantes habilitadas, observado o direito de preferência das ME e EPP's, renunciando expressamente seus representantes ao direito de recorrerem e aos prazos recursais, verificado a conformidade e aceitabilidade da proposta de menor valor em face do Mapa de Apuração de Preços baseados na Tabelas Referenciais acostadas aos autos pela Secretaria Municipal de Obras deste Município, a Comissão de Licitação, via do presidente, declarou como vencedora do certame a **Marcelo Paiva Engenharia Eireli** por ofertar o menor preço, no valor global de **R\$ 258.822,23 (duzentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e vinte e dois reais e vinte e três centavos)**, em condições compatíveis aos valores praticados no mercado, em patamares abaixo dos valores estimados para a contratação, portanto, vantajosos para o Município, sugerindo à autoridade superior a adjudicação e homologação do processo licitatório. Antes, porém, submeta-se todo o procedimento licitatório a manifestação da Procuradoria Jurídica do Município. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme segue devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e demais presentes.


Niremborg Antônio Rodrigues Araújo
Presidente


Janete Silvério de Oliveira
Secretária


Luara Fernanda Costa Aguiar
Membro

Empresas participantes:


Marcelo Martins de Paiva
Marcelo Paiva Engenharia Eireli


Matheus José da Silva Magalhães
Construtora Primarco Ltda


Gilfrásio Francisco de Almeida
M.A. Construtora e Prestação de Serviços Eireli